



## **ESTADO DO CEARÁ**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO № 001/2024 - 9º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Barra de Monsenhor Tabosa - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, **Exmo. Sr. Francisco Salomão de Araújo Sousa,** no uso de suas atribuições legais, torna público o 9º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

## **DECIDE:**

**Art. 1°. –** Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** no que se refere à etapa de Investigação Social, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
[]	
Convocação para Investigação Social - Convocação Complementar.	20 de outubro de 2025
Período para envio das documentações referente à Investigação Social - Complementar.	20 de outubro de 2025
	a
	29 de outubro de 2025
Resultado Preliminar da investigação Social – Convocação Complementar.	05 de novembro de 2025
Decurso contro o Decultado Proliminar do investigação Casial	06 de novembro de 2025
Recurso contra o Resultado Preliminar da investigação Social -	e
Convocação Complementar.	07 de novembro de 2025
Resultado Pós Recurso da investigação Social – Convocação Complementar.	12 de novembro de 2025
Convocação para o curso de formação	A divulgar
Resultado Final	A divulgar
Homologação	A divulgar

Art.2°. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

Monsenhor Tabosa - CE, 15 de outubro de 2025

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**Prefeito da Cidade de Monsenhor Tabosa